

**ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A FORMAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA
ELABORAÇÃO/REELABORAÇÃO PARTICIPATIVA DAS DIRETRIZES MUNICIPAIS DA
EDUCAÇÃO DO CAMPO**

Prezados (as):

Estamos iniciando mais uma etapa formativa do Formacampo. É muito importante ter vocês conosco nesta Jornada, que tem como objetivo principal o fortalecimento da Educação do Campo. Considerando que não podemos fazer isso sozinhos, estamos sugerindo aos Municípios participantes do Programa, a formação de uma Comissão Especial para a elaboração/reelaboração participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo – este será o primeiro passo dado em direção à articulação local para que possamos construir juntos políticas de fortalecimento e consolidação da Educação do Campo.

Este grupo inicial, que se constituirá como uma Comissão Especial, além de participar conosco do processo formativo, com a devida certificação feita pela UESB, também se encarregará de se articular localmente para as ações necessárias que possam contribuir para a efetividade de políticas públicas educacionais que considerem os sujeitos do campo, suas identidades, autorias e empoderamento. Será um primeiro passo para que possamos construir uma agenda que dê visibilidade à Educação do Campo e permita o enfrentamento dos seus desafios, que vão desde o fechamento das escolas do Campo, além das discussões sobre Currículo, Formação de Professores, Transporte, Infraestrutura e condições de funcionamento das Escolas do Campo, além de tantas outras questões que envolvem as políticas públicas para o atendimento às populações do Campo.

Considerando que um dos objetivos do FORMACAMPO é a criação do Fórum Municipal de Educação do Campo, como instância colegiada para o fortalecimento da Educação do Campo no âmbito dos municípios e, conforme deliberado em nosso encontro realizado em 11 de maio (reunião *online*), encaminhamos uma Minuta de Portaria (apenas como referência), a ser instituída pelas respectivas Secretarias Municipais de Educação, visando a instalação oficial da Comissão acima referida.

Solicitamos também o apoio do Conselho Municipal de Educação no sentido de fazer os encaminhamentos locais para a viabilização da instalação da referida Comissão Especial com a maior celeridade possível, considerando que esta é uma agenda já em andamento no âmbito do Programa Formacampo e é necessário que os municípios estejam devidamente articulados para o fortalecimento desta ação, que muito contribuirá para o enfrentamento dos desafios da Educação do Campo nos Municípios Baianos.

Equipe FORMACAMPO/2022

MINUTA DE PORTARIA:

Portaria nº. ____/2022

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial Para a Elaboração/Reelaboração Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação nas Escolas do Campo no Município de _____.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de _____/Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a partir desta Secretaria, a Comissão Especial para Elaboração/Reelaboração Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação para as Escolas do Campo no Município de _____, no contexto das atividades do Programa Formacampo, com as seguintes atribuições:

- I. Contribuir para elaboração/reelaboração participativa das Diretrizes da Educação do Campo no Município de_____.
- II. Acompanhar as questões relativas à Educação do Campo no âmbito do Município, com a finalidade de fortalecer o atendimento aos sujeitos do Campo no Campo, mediante suas especificidades e garantia de padrão de qualidade.
- III. Promover diálogos e debates locais, sob a orientação da equipe do Programa Formacampo, de maneira a efetivar a participação da sociedade no planejamento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de Educação do Campo implementadas pelo Município.
- IV. Participar das atividades formativas do Programa Formacampo, viabilizando o aprofundamento teórico-prático nas questões relacionadas a concepções e atendimento às populações do Campo, contribuindo para a qualificação e fortalecimento do planejamento local quanto ao atendimento a estas populações.
- V. Viabilizar o acesso a informações e registros locais relacionados à Educação do Campo, contribuindo para estudos e pesquisas que tenham como finalidade a análise da realidade local e o planejamento de ações que contribuam para a transformação da realidade da Educação do Campo no Município.
- VI. Propor diálogos e debates que contribuam para o empoderamento local dos atores diretamente relacionados à Educação do Campo, respeitando seu protagonismo na definição e implementação de políticas públicas.

Art. 2º. A Comissão Especial para Elaboração/Reelaboração Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação para as Escolas do/no Campo atuará por um período de seis meses (maio a novembro de 2022), em articulação direta com a Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação, e parceria com equipe Formacampo, que estará responsável pelo processo formativo.

§1º. Após esse período, a Comissão fará uma avaliação sobre a continuidade dos trabalhos no âmbito do Município, de maneira a garantir a continuidade no processo de acompanhamento e fortalecimento da Educação do/no Campo.

§2º. A forma de organização local deverá ser discutida participativamente, sugerindo-se como possibilidades:

- a) A continuidade dos trabalhos sob a forma de Comissão Especial, com renovação da Portaria por parte da Secretaria Municipal de Educação.
- b) A criação de uma Comissão Especial ou de um GT Permanente para Acompanhamento das Políticas de Educação do Campo, no Fórum Municipal de Educação (por alteração do seu Regimento Interno).
- c) A criação do Fórum Municipal de Educação do Campo (por Decreto ou Lei Municipal).

Art. 3º. A Comissão Especial de que trata esta Portaria, deverá ter representatividade de diversos segmentos relacionados à Educação do Campo e pessoas diretamente interessadas, a saber:

- a) Representação da Secretaria Municipal de Educação
- b) Representação do Conselho Municipal de Educação
- c) Representação de Professores do Campo
- d) Representação de Discentes do Campo
- e) Representação de Gestores/Coordenadores do Campo
- f) Representação de Movimentos Sociais representativos

§1º. Ato específico da Secretaria Municipal de Educação nomeará os membros desta Comissão Especial, após indicação dos representantes.

§2º. A participação nesta Comissão se constitui como ato voluntário de relevância social em defesa da Educação do Campo e seus membros não farão jus a remuneração.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação dará suporte e apoio às atividades a serem realizadas pela Comissão Especial, no âmbito de suas atribuições.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e a Comissão Especial deverá ser nomeada em um prazo de 10 (dez) dias.

_____, _____ de maio de 2022.

Secretário Municipal de Educação